



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

SEGUNDO TERMO ADITIVO – CTO 10820/2019

(PRE Nº 5509/2019-A)

Segundo termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de vigilância armada que entre si celebram o **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região** e a empresa **PÁTRIA SEGURANÇA EIRELI**

CONTRATANTE: A União, por meio do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, estabelecido na rua Esteves Júnior, nº 395, bairro Centro, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88015-905, inscrito no CNPJ sob o nº 02.482.005/0001-23, neste ato representado por sua Desembargadora do Trabalho-Presidente, Senhora **Maria de Lourdes Leiria**.

CONTRATADA: A empresa **PÁTRIA SEGURANÇA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 09.813.930/0001-39, estabelecida na rua José Fabrício das Neves, nº 148, bairro Cinquentenário, na cidade de Concórdia, Estado de Santa Catarina, CEP 89700-256, fone (49) 3442-1998, e-mail patria.contato@gmail.com, neste ato representada por seu Sócio-Proprietário, Senhor **Valdecir Jacovas**, portador da carteira de identidade nº 2.132.686-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 578.860.089-87, conforme Contrato Social.

Os CONTRATANTES resolvem aditar o contrato firmado em 24-9-2019, com fundamento no art. 65, I, “a” da Lei nº 8.666/93, a fim de adequar o horário para a prestação dos serviços no item “7” do lote “2” para o intervalo de 06:00 às 22:00 horas, acrescentando às cláusulas segunda e onze a seguinte redação, permanecendo inalteradas as demais disposições:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO CONTRATO

A partir de 2-3-2020, realizar a adequação do horário de prestação dos serviços em Joinville (item “7” do lote “2”) para o intervalo de 06:00 às 22:00 horas, conforme discriminado:

LOTE 2

ITEM	LOCAL	NÚMERO DE POSTOS	ESCALA
7	Fórum Trabalhista de Joinville	1 (um)	Cobertura de 16 (dezesesseis) horas diurnas, no horário compreendido das 06:00 às 22:00 horas , de segundas à sexta-feira (dias úteis).

[...]

CLÁUSULA ONZE – DO PREÇO

O Contratante pagará à Contratada, pelos serviços efetivamente prestados, a importância mensal de R\$ 42.806,13 (quarenta e dois mil, oitocentos e seis reais e treze centavos), conforme proposta apresentada pela Contratada, assim discriminado:

Documento 160 do PROAD 10820/2019. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2020.SHNZ.KYSM:
<https://www.trt12.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>

CTO 10820/2019 - 1





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

LOTE 2

ITEM	LOCAL	ESCALA	NÚMERO DE POSTOS	VALOR MENSAL (R\$)
6	Fórum Trabalhista de Rio do Sul	Cobertura de 12 (doze) horas noturnas, em regime de 12x36, todos os dias da semana, inclusive finais de semana, feriados, feriados regimentais e período de recesso forense.	1 (um)	9.943,73
		Cobertura de 12 (doze) horas diurnas, aos sábados, domingos, feriados, feriados regimentais e período de recesso forense.	1 (um)	3.427,00
7	Fórum Trabalhista de Joinville	Cobertura de 16 (dezesesseis) horas diurnas, no horário compreendido das 06:00 às 22:00 horas , de segundas à sexta-feira (dias úteis).	1 (um)	9.465,17
8	Fórum Trabalhista de Lages	Cobertura de 12 (doze) horas diurnas, no horário compreendido das 08:00 às 20:00 horas, de segundas à sexta-feira (dias úteis).	1 (um)	6.599,50

LOTE 4

ITEM	LOCAL	ESCALA	NÚMERO DE POSTOS	VALOR MENSAL (R\$)
11	Fórum Trabalhista de Chapecó	Cobertura de 12 (doze) horas noturnas, em regime de 12x36, todos os dias da semana, inclusive finais de semana, feriados, feriados regimentais e período de recesso forense.	1 (um)	9.943,73
		Cobertura de 12 (doze) horas diurnas, aos sábados, domingos, feriados, feriados regimentais e período de recesso forense.	1 (um)	3.427,00

[...]

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, firmou-se o presente termo aditivo, o qual, depois de lido, é assinado eletrônica/digitalmente pelos representantes das partes, considerando-se efetivamente formalizado a partir da data da última assinatura.

CONTRATANTE:

Maria de Lourdes Leiria
Desembargadora do Trabalho-Presidente
TRT da 12ª Região

CONTRATADA:

Valdecir Jacovas
Sócio-Proprietário
PÁTRIA SEGURANÇA EIRELI